



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
 RUA JOÃO PESSOA, 320 - 8/ 301, 302 e 311 - Tel. 212-8847  
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 74/77

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR\$2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

3113 - Serviços de Terceiros	
02 - Jornais e revistas .....	CR\$2.000,00
11 - Seguros em geral .....	CR\$ 200,00
Total .....	CR\$2.200,00

Parágrafo Único - O valor desse Crédito será coberto com recursos provenientes do superavit do exercício anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 28 de junho de 1977

*Mário Lins de Carvalho Filho*  
 Mário Lins de Carvalho Filho  
 Presidente

*Washington Brandão Santos*  
 Washington Brandão Santos  
 Conselheiro

*Antônio Fernando Campos*  
 Antônio Fernando Campos  
 Conselheiro

*Alonso José dos Santos*  
 Alonso José dos Santos  
 Conselheiro

*Jasiel de Brito Cortes*  
 Jasiel de Brito Cortes  
 Conselheiro

*José Nery Damascena*  
 José Nery Damascena  
 Conselheiro